



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato do Contrato de Metas nº 016/2026. Processo nº 495/2025. Parecer nº 24/2026. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2026, a execução descentralizada das atividades complementares Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas neste Estado. **Valor:** R\$ 339.112,17. **Vigência:** Este Contrato entra em vigor a partir do dia 30/04/2026 com validade até 31/12/2026, sendo disponibilizado, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 13 de maio de 2026

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VXZP-SVHK-X42R-CWJ0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 13/05/2026 11:05:27 (Docflow)

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICASPORTARIA Nº 25/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026

Substituí membro do Grupo de Trabalho com a finalidade de dar suporte técnico à execução do P83 - Ampliação da Política de Proteção, Preservação e Conservação Ambiental do Planejamento Estratégico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e arts. 30 e 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA**, CPF nº XXX.995.725-XX, pelo servidor **WENDEL JONAS DE JESUS SANTOS**, CPF nº XXX.254.255-XX, no Grupo de Trabalho com a finalidade de dar suporte técnico à execução do P83 - Ampliação da Política de Proteção, Preservação e Conservação Ambiental do Planejamento Estratégico, cuja composição fora estabelecida através da Portaria nº 29/2024, de 02 de setembro de 2024, e renovada através da Portaria nº 06/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de Maio de 2026.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICASPORTARIA Nº 26/2026
DE 13 DE MAIO DE 2026

Renova Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, instituída pela Portaria nº 34/2025, de 01 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e arts. 30 e 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Comissão de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, instituída pela Portaria nº 34/2025, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

- I. RACHEL GUIMARÃES VALGUEIRO, CPF nº 035.XXX.025-XX;
- II. LUDMILLA ROCHA FRAGA, CPF nº 042.XXX.975-XX;
- III. ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA, CPF nº 310.XXX.725-XX;
- IV. NOÊMIA ALICE NERY LOBÃO, CPF nº 001.XXX.465-XX;
- V. ADRIANO CAVALCANTE GARCEZ, CPF nº 977.XXX.915-XX;

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão caberá a servidora indicada no inciso I do caput deste artigo.

Art. 3º A referida renovação terá o prazo de 08 (oito) meses, correspondente ao período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026, conforme Ata da 19ª Reunião do CRAFI, de 11 de maio de 2026.

Art. 4º Pela participação na Comissão de Licitação de que trata o Art. 1º desta Portaria, o servidor designado como coordenador receberá R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais) e os servidores designados como membros perceberão um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente como pagamento de Adicional de Participação em Comissão, conforme autorização do CRAFI, nos termos do Art. 12 do Decreto Estadual nº 90/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Maio de 2026.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

"ERRATA" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO JAPARATUBA GESTÃO 2026/2030

Onde se lê:

Art. 10 O representante do Poder Público Federal será definido em uma reunião que a Câmara Técnica do Processo Eleitoral coordenará entre os representantes da esfera Federal para a escolha da instituição que fará parte da composição do Comitê.

Leia-se:

Art. 10 Os representantes do Poder Público Federal e Estadual serão definidos em uma reunião que a Câmara Técnica do Processo Eleitoral coordenará entre os representantes das esferas para a escolha das instituições que farão parte da composição do Comitê. As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no Calendário Eleitoral presente no Anexo III, por meio de formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/yML54r23kqNMV8CT9>.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato do Contrato de Metas nº 016/2026. Processo nº 495/2025. Parecer nº 24/2026. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2026, a execução descentralizada das atividades complementares Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas neste Estado. Valor: R\$ 339.112,17. Vigência: Este Contrato entra em vigor a partir do dia 30/04/2026 com validade até 31/12/2026, sendo disponibilizado, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2026.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da Portaria nº 28/2026, de 13/05/2026, que dispõe sobre a aprovação do relatório apresentado pelo Verificador Independente, referente ao mês de janeiro de 2026, e dá providências correlatas. Proc. nº 277/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 29/2026, de 13/05/2026, que dispõe sobre a aprovação do Produto 7 - Relatório da Proposta do Marco Legal, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 243/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 23 de março de 2026. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: Homologação do Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. DELIBERAÇÕES: Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 16.01.2026, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação, por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) para R\$ 712.999.983,85 (setecentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), representado por 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias nominativas e 11.540.870 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta) ações preferenciais nominativas. As novas ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Marília Oliveira Soares, laivrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Ademair de Oliveira Ribeiro, Ademair Alves de Jesus, Leandro Neves de Oliveira, Luis Carlos Spaziani, Maico Santos W. de Carvalho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsilia Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Deferimento de pleito pelo Banco Central do Brasil em 04.05.2026, de acordo com o OFÍCIO 18037/2026-BCB/DEORF/GTSAL e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 11.05.2026 sob nº 20260240001.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Insumos (tintas) para manutenções nas estações de bombeamento, LOTE ÚNICO: Participação EXCLUSIVA ME-EPP e suas congêneres, sediadas apenas no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos